



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA RA - SANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA – RA-SANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA – TOMADA DE PREÇO Nº 04/2023**

DA ABERTURA: Ao 1º dia do mês de novembro de 2023 às 09:00 horas, no Auditório do Galpão Multiuso, localizado na QC 01, Conjunto H, Santa Maria/DF, reuniu-se em sessão pública a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeada pela Ordem de Serviço nº 38, de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 103, de 1º de junho de 2023, para processar a licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 04/2023, oriunda do Processo nº 00143-00000890/2023-84, que tem por objeto a contratação no regime de empreitada por preço global de empresa de engenharia especializada na execução da reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas na Região Administrativa de Santa Maria - Distrito Federal, conforme detalhamento constante do Projeto Básico, Planilha Estimativa de Custos, anexos. Nos termos do artigo 21, §2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, o aviso sobre esta Tomada de Preços teve sua cópia afixada no quadro de aviso desta RA-SANT, foi devidamente publicado no DODF nº 191, de 10 de outubro de 2023, página 50, respeitando o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, bem como foi disponibilizado no endereço eletrônico <https://santamaria.df.gov.br/category/servicos/licitacoes-mapa-do-site/>

Iniciando-se a sessão, o Presidente da CPL faz o registro de que houve pedido de impugnação ao Edital, formulado pela licitante MG INCORPORADORA, indeferido após julgamento desta Comissão de Licitação baseado em nota técnica emitida pela Assessoria Técnica desta RA-SANT. Fez-se o credenciamento dos licitantes participantes, registrando-se a presença das seguintes empresas interessadas no certame:

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA RA - SANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EMPRESA LICITANTE	CNPJ	E-MAIL/TELEFONE	REPRESENT.	CPF
1 JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS EM GERAL	27.983.951/0001-84	johnycereira05@gmail.com 61 98666-5213 61 99102-4773	Diego Pereira Rodrigues	835.080.311-87
2 MIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	49.081.058/0001-02	atendimento@tecnica-abraao@hotmail.com +1 99864-4666	Abraao Teixeira de Araujo	038.905.743-60
3 J JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	30.421.852/0001-13	eduardojunqueira09@gmail.com 61 98301-9093	Eduardo Junqueira	101.102.156-05
4 M & C BRANDÃO LTDA	24.786.130/0001-60	mcbbrandao.df@gmail.com 61 98133-1183	Mairis Chaves da Silva	052.069.273-09
5 LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EPP	01.251.610/0001-20	Lazarte1@gmail.com 61 3374-2020 61 98484-4522	Thamires Pereira do Nascimento	736.436.351-53
6 CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	18.695.016/0001-21	ConstrucaoPremiumObras@gmail.com 61 92605-2794	Erica da Conceição Rocha de Melo	022.308.411-57
7 RGM ENGENHARIA LTDA	08.751.977/0001-52	rgmengenhari@gmail.com	Maria Beatriz	036.451.251-24
8 MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	03.138.540/0001-24	Mhsconstrutora@gmail.com 61 99332-7447	Elaine de Almeida	053.554.259-33

DOS FATOS: Iniciando os trabalhos, com uma tolerância de 10 (dez) minutos, houve a entrega dos envelopes, por parte das licitantes. A CPL constatou que o número de participantes inicial foi de 08 (oito) empresas constatando-se a presença do número mínimo exigidos pela Lei nº 8.666/93, razão pela qual seguirá o respectivo procedimento. Ato contínuo, foram recolhidos os envelopes contendo documentação de habilitação (envelope nº 1) e proposta de preço (envelope nº 2).

Foi sugerido pela CPL aos licitantes presentes na sessão, que abrissem mão de rubricar a documentação de habilitação das demais empresas, constante no envelope nº 01 no

Handwritten signature and date:
10/10/2019



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA RA - SANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

momento desta, no entanto o representante da empresa MIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME afirmou que faria o procedimento sendo então disponibilizada a documentação para que o fizesse, abrindo mão de o fazer os demais licitantes.

Esclareceu que após a sessão em que ocorrerá a rubrica e contagem dos documentos, haverá a suspensão da mesma, ocasião em que, em sessão posterior, de forma privada, a CPL fará a análise da documentação de habilitação e julgará as empresas para verificar quais possuem as condições de habilitação exigidas em edital.

Posteriormente, os documentos serão digitalizados e, juntamente com a lista prévia das empresas habilitadas e inabilitadas, serão enviadas aos licitantes por todos os meios disponíveis (e-mail e site oficial), para que tenham acesso aos documentos e possam, eventualmente, interpor o respectivo recurso, após a publicação em Diário Oficial, dentro do prazo legal.

Os licitantes, em conjunto, aceitaram a proposta da CPL.

Os licitantes assinaram os envelopes de preços, constatando que os mesmos encontram-se lacrados.

Após a entrega dos envelopes de habilitação e de proposta de preço os licitantes optaram por aguardar o envio da documentação digitalizada, bem como da ata da reunião por meio eletrônico, abrindo mão de rubricar os documentos de habilitação e também de assinar a ata dessa sessão, com exceção da empresa MIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME que optou por aguardar para executar o procedimento.

A CPL verificou os envelopes de Habilitação realizando a contagem de folhas, tendo como empresas licitantes:

1. JS COMUNICAÇÃO & SERVIÇOS EM GERAL – 45 folhas;
2. MIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – 36 folhas;
3. J JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – 79 folhas;
4. M & C BRANDÃO LTDA – 113 folhas;
5. LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EPP – 75 folhas;
6. CML BRAGA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS – 72 folhas;
7. RGM ENGENHARIA LTDA – 78 folhas;
8. MHS EMPREENDIMENTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – 96 folhas;

[Handwritten signature]
PPH/2010/10
X
100



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO DE SANTA MARIA RA - SANT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Utilizando da faculdade prevista no item 5.2. do Edital, a Comissão se reserva no direito de promover a continuação da análise e julgamento da documentação referente ao Envelope nº 01, em momento posterior.

FICA REGISTRADO QUE A SESSÃO FOI SUSPENSA E CONTINUARÁ, DE FORMA RESERVADA À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ÀS 14:30H, DO DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2023. Não tendo nada mais a registrar, procedeu-se a leitura da presente Ata que foi aprovada pelos presentes, disponibilizando-se cópia da mesma no endereço <https://santamaria.df.gov.br/category/servicos/licitacoes-mapa-do-site/>. Deu-se por encerrada a presente reunião às 10:11h.

Alberto Alves Soares
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Raiane Pereira de Araújo
Membro

Thamiros Barros Veras
Membro substituto(a)

Abraão Teixeira de Araújo
Licitante - Mil Construções e Serviços LTDA ME